



qualquer natureza e origem que envolvam os veículos durante a vigência do contrato e até sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, nas condições previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) anos, começando a vigorar a partir da data da assinatura, findo o qual este instrumento será automaticamente renovado por igual período, desde que não haja interesse das partes em rescindi-lo. Nessa hipótese, a parte que pretender rescindi-lo deverá notificar a outra, por escrito, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, devendo o **COMODATÁRIO** restituir a **COMODANTE** os veículos objeto deste contrato, assim como todos os seus respectivos pertences e acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, salvo os desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso normal.

**CLÁUSULA OITAVA:** A **COMODATÁRIA** é isenta de pagamento de renda, aluguel ou similar até a vigência do contrato.

**CLÁUSULA NONA:** Elegem as partes o foro da comarca de Tangará da Serra-MT, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Este documento poderá ser assinado eletronicamente mediante utilização de processo de certificação aprovado e reconhecido pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme a lei nº 14.063/2020.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

  
**PAULO CESAR RODRIGUES**  
Comodante

Tangará da Serra-MT, 20 de outubro de 2025.  
  
**55.132.556 PAULO CESAR RODRIGUES**  
Comodatária



Testemunhas:  
Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**  
Rua Antônio José da Silva, nº 255-16-Cm, 3  
CEP: 78.305-100 - Tangará da Serra-MT  
Fone: (65) 6942-8427 - E-mail: contato@tblcomarcatg.mt.br  
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **PAULO CESAR RODRIGUES** Termo: 404663. **PAULO CESAR RODRIGUES** Termo: 404664

R\$ 9.10 Cod. Ato 22 CJY-52950  
R\$ 9.10 Cod. Ato 22 CJY-52950  
Cod. Serventia: 176 Hora: 14.49

Tangará da Serra - MT 20 de outubro de 2025  
Dou fé Em testemunho ( ) da Verdade

Milena Evaristo da Silva Soares-Escrevente Autorizada  
Atendente: PAULA CRISTINY Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital  
Selo de Controle Digital

